



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL

PROCESSO N° 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE**

REGISTRO DE PREÇOS

MAIO/2017



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

REGISTRO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

- a) **PRELIMINARES**
- b) **DO OBJETO**
- c) **DO CREDENCIAMENTO**
- d) **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- e) **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- f) **DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”**
- g) **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/**
- h) **DA PROPOSTA COMERCIAL**
- i) **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- j) **DA SESSÃO DO PREGÃO**
- k) **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**
- l) **DOS LANCES VERBAIS**
- m) **DO JULGAMENTO**
- n) **DOS RECURSOS**
- o) **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- p) **DO CONTRATO**
- q) **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- r) **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- s) **DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**
- t) **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- u) **DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**
- v) **DISPOSIÇÕES GERAIS**

w) ANEXOS:

ANEXO I - Termo de Referencia

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

x) MODELOS:

MODELO 1 – Credenciamento

MODELO 2 - Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital

MODELO 3 - Comprovação de Atendimento do INC XXXIII do Art. 7º da CF

MODELO 4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 5 - Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação

MODELO 6 – Modelo de Proposta Comercial



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PRELIMINARES

| | |
|--|--|
| Órgão Interessado: | Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. |
| Processo nº: | 004/2017 |
| Regime legal: | Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7892/2013 , Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações / Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. |
| Tipo da Licitação: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Exame, retirada do Edital e local da Sessão: | Comissão Geral de Licitação CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO |
| Endereço: | Avenida Hozana Cavalcante, Nº 155 – Santa Filomena, Miracema do Tocantins/TO. |
| Data da sessão: | 14 DE JULHO DE 2017 |
| Horário da sessão: | 09:00 – (Brasília) |
| Informações fones: | (63) 3366-1162 |
| Horário de atendimento | De 12h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira |
| Custo reprográfico: | R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por folha. |
| e-mail | secad@cmmiracema.to.gov.br |
| Pregoeiro | MARCO EMÍLIO CASTRO |
| Presidente | EDILSON TAVARES |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação **Futuras Aquisição de Material Permanente**, para **A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS** No Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

1.2 - As quantidades constantes no **anexo I** deste edital são estimativas, podendo a Administração não adquirir na sua totalidade dos mesmos.

1.3 – Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

2 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 - O órgão gerenciador será a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes a esta licitação. (**Modelo I**).

3.1.1 - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

a) - Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.

3.2 – Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar declaração, com firma reconhecida, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02 (MODELO 4).

a) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar obrigatoriamente a declaração de enquadramento de Micro empresa ou EPP (emitida da Junta Comercial) em conformidade com art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

c) Depois de realizado o credenciamento, dar-se-á início à sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar à pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (MODELO 2).

d) A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao edital (modelo 2) e declaração de enquadramento de ME ou EPP com firma reconhecida (modelo 4) em conformidade com art. 3º da Lei Complementar 123/2006, bem como a declaração de enquadramento de Micro empresa ou EPP (emitida da Junta Comercial) são condições para participação do certame, sendo considerados documentos obrigatórios. As declarações de que tratam os itens 3.1 e 3.2 deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa se declarada como impossibilitada de participar do certame

2.3 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:

4.1.1 - Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

4.1.2 - Atendam às exigências constantes neste **Edital** e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

4.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:

4.2.1 - Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

4.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país

4.3 - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

4.4 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

4.5 – Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art. 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) – O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação**.

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) – O disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.5 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art. 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

5.1 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a **Comissão de Licitação/Pregoeiro**, no endereço e/ou fax, constado nas preliminares deste Edital.

5.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,

5.3 - Até 02(dois) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

5.4 – O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,

5.5 – Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Câmara Municipal de Miracema, nos termos do artigo 41 § 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93, artigo 12 Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

5.6 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

6 – DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

6.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

6.2 – A **Comissão de Licitação** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.

6.3 – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
INSC. ESTADUAL:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
INSC. ESTADUAL:

7- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1 - Os documentos a serem apresentados deverão:

a) - Quando cópias, conter registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Câmara Municipal de Miracema, neste ultimo constar data e matrícula;

b) – quando declarações, conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável constituído;

c) - quando proposta, além do disposto na alínea “b” na ultima folha, conter rubrica em todas as folhas do responsável constituído;

d) - Serem grampeados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados seqüencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

7.2 – Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

7.3 - Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

8 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Os envelopes de propostas comerciais indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
INSC. ESTADUAL:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

8.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa com firma reconhecida, e deverão conter:

8.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax vigente da empresa proponente;

8.1.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão;

8.1.2 - **NÃO** será admitida cotação inferior á quantidade prevista nesta **Edital**.

8.1.3 – Nos preços deverá ser indicado o valor unitário e total em moeda corrente nacional apresentado apenas duas casas decimais, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria, ficando tal como proposta o valor por item;

8.1.4 - **Especificações detalhadas do objeto e Marca proposta conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

8.1.5 – Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após atesto da nota fiscal;

8.1.6 - Todas as despesas com tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço dos serviços;

8.1.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

8.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

8.1.9 – A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.1.10 - Apresentar prospecto/Folder do fabricante com imagens e especificações técnicas detalhadas de todos os produtos ofertados na Proposta e as devidas especificações junto com a proposta.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica**.

9.2 - Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

9.3 - O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua expedição.

9.4 - Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5 - Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

9.5.1 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Instituição, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2 – As Instituições constituídas a partir de 2017 deverão apresentar balanço de abertura, na forma da lei;

9.5.3 - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

9.6 – comprovar possuir capital ou patrimônio líquido de no mínimo de R\$ **10.000,00 (dez mil Reais)**, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, do Balanço Patrimonial na Forma da Lei ou em caso de Sociedade Civil Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica onde a Instituição tem seu domicílio legal.

9.7 - Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- e) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede domicílio do proponente e do município de Miracema do Tocantins;
- f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- g) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

i) Certidão Negativa perante a justiça do trabalho no âmbito de débitos e ações trabalhistas, emitida pela justiça do trabalho.

9.7.1 - A certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 8.7 "e". "f".

9.8 - Para a comprovação da **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Declaração emitida por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, **tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida;**

9.9 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

9.9.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

9.9.2 - A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo 3**.

10 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO

10.1 - Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

10.2 – O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

10.3 - Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1 - Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

11.2.1 - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.3 – Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

11.4 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item

12 – DOS LANCES VERBAIS

12.1 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

12.2 – A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

12.3 – Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração;

12.3 – Assim como nas propostas, os lances serão ofertados de maior desconto,

13 – DO JULGAMENTO

13.1 - O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item.**

13.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

13.3 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.3.1 - Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

13.3.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

13.3.4 – Excetua-se o vencedor de menor preço, inserido na condição estabelecida de favorecido, no qual será concedido o prazo de dois dias úteis para regularização de seus documentos de Habilitação.

13.3.5 – Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.3.6 - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.3.7 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

13.3.8 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um maior desconto.

13.3.9 – Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 - As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

14.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.

14.4 - Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

14.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Comissão Geral de Licitação.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

15.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente adjudicará o objeto da licitação e o ordenador de despesa homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, conforme **ANEXO II**.

16.2 – A publicação da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como no portal da Câmara de Miracema, pelo prazo de cinco dias úteis.

16.3 - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do Município, pelo prazo de cinco dias úteis.

16.4 – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

17 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, bem como na Lei nº 10.520/2002..

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17.5 – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.6 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

18.1- O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos.

18.2 - A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pela Câmara Municipal de Miracema do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

18.3 - Fica facultado à Câmara Municipal de Miracema, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

18.4 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

18.5 - As despesas com a presente aquisição correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Processo.

18.6 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da Nota Fiscal de venda ao consumidor.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1 - O objeto deverá ser executado conforme condições do Termo de Referência constante no ANEXO I.

19.2 - A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência e estar preparada para a realização dos serviços, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

19.3 - Fica a empresa obrigada a realizar o serviço com comprovada qualidade, obedecendo às normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso.

19.4 - O serviço prestado em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser substituída, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

19.5 - Todo o transporte a serem efetuadas para a entrega do objeto e demais despesas, diretas e indiretas, relativas à execução do objeto, será suportado pelo adjudicatário, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

a) - Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

c) - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

20.2- Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 18.1" a" e à penalidade do item 18.1" d" ou 18.1" e", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

20.3- As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

20.4- A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

20.5- As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica da Câmara**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

de processo administrativo.

20.6- O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

20.7- Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

21.1 - A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderão ser também aplicadas àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- d) apresentarem declaração ou qualquer documento falso/inidôneo, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
- e) Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.
- f) Não cumprir com as solicitações efetuadas pela Câmara de Miracema.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 18 e 19.

22.2 - A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

22.3 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

22.4 - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto avençado.

22.5 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.6 - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

22.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes “HABILITAÇÃO” inviolados, no encerramento da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

22.8- A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no endereço informado na página preliminar.

22.9 – Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara.

22.10 - Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Comissão Geral de Licitação, no horário das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (63) 3366-1162.

Miracema do Tocantins, 28 de junho de 2017.

MARCO EMÍLIO CASTRO

Pregoeiro
Portaria 002/2017



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Miracema do Tocantins, 28 de junho de 2017.

1. **DEMANDANTE:** Câmara de Miracema do Tocantins

2. **OBJETO:**

2.1 - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Futuras Aquisições de Material Permanente**, cujas especificações e quantitativos, de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

3. **RECURSOS VINCULADOS:** Sim

4. **JUSTIFICATIVA:**

4.1 – Justifica-se a Aquisição dos equipamentos acima mencionados em função da carência da administração, para que se possam desenvolver as atividades em harmonia e com padrões de qualidade.

5. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

| Função Programática | Elemento da Despesa | Fonte de Recursos |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 01.031.0001.1.004 | 4.4.90.52 | 0010 – Recurso Próprio |

6. **DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES.**

| ITEM 1 | | | | | | |
|---------|--------|------|---|-------|---------|----------|
| SUBITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1.1 | 15 | UND. | Mesa L Pé Metal Direita/Esquerda Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno, podendo utilizá-lo tanto no sentido direito quanto esquerdo. Saia : MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés : Metálicos, formados por chapa e tubos, possuindo calha removível. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 1600/1600 x 740 x 600 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.2 | 20 | UND. | Mesa Reta Pé Metal Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno. Saia : MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés : Metálicos, formados por chapa e tubos, possuindo calha removível. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) Dimensões: 1400 x 740 x 600 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.3 | 5 | UND. | Mesa Reta Pé Metal Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno. Saia : MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés : Metálicos, formados por chapa e tubos, possuindo calha removível. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|-----|---|------|--|--|--|--|
| | | | <p>Dimensões: 1200 x 740 x 600</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | | |
| 1.4 | 2 | UND. | <p>Mesa Semioval Pé Metal</p> <p>Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio de 2,5mm em todo o contorno Saia : MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm Pés : Metálicos, formados por chapa e tubos, possuindo calha removível. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 3000 x 740 x 1200</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | | |
| 1.5 | 2 | UND | <p>MESA RETA FRONTAL TUBULAR</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda do tampo, de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio de 2 mm. Painel frontal em MDP de 18 mm de espessura com 450mm de altura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés formados por dois painéis de MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com miolo de 90mm de largura, também em MDP revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, totalizando 140mm de largura, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com acabamentos desenvolvidos em cantoneira de alumínio polido. Detalhes frontais em forma de degrau, confeccionados em cantoneiras de alumínio polido, fixadas aos painéis laterais por meio de suporte "L". Pés painéis contem sapatas reguláveis em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Dimensões: 1,78 X 0,90 X 77,5mm;</p> | | | |
| 1.6 | 2 | UND | <p>MESA CREDENZA</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda do tampo em PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio de 2 mm. Painel frontal em MDP de 18 mm de espessura com 605mm de altura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés formados por dois painéis de MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com miolo de 90mm de largura, também em MDP com 18mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, totalizando 140mm de largura, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com acabamentos desenvolvidos em cantoneira de alumínio polido. Pés painéis contem sapatas reguláveis em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Armário Credenza acoplado a mesa, com tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo 02 internas e uma externa. Composto por 04 gavetas com corpo confeccionado em MDP de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt e frentes de gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com sistema deslizando e abertura por toque. Com portas embutidas, confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de</p> | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|------|----|-----|---|--|--|--|
| | | | baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, de abertura lateral dispensando o uso de puxador, com dobradiça alta tipo copo, abertura de 110°. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 1,78/2,05 X 0,90/0,45 X 77,5/64,02mm; | | | |
| 1.7 | 5 | UND | Mesa Retá Pé Metal Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio 2,5mm em todo o contorno. Saia : MDP 15mm, com fita borda de 0,7mm. Pés : Metálicos, formados por chapa e tubos, possuindo calha removível. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) Dimensões: 0,80 x 740 x 600 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.8 | 2 | UND | Mesa Redonda Reunião Pé Painel Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 3mm e raio de 2,5mm em todo o contorno. Pés : MDP 25mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 1200 x 740 x 1200 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.9 | 25 | UND | Gaveteiro Fixo 2 Gavetas Caixa e Frente de Gaveta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Fixado na parte inferior dos tampo nas mesas. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza trilho telescópico com abertura total em todas as gavetas. Aplicação: Produto utilizado em mesas retas, mesas em L e Estações de Trabalho.(MD 001, MD 005, MD 009, MD 040, MD 045). Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 350 x 315 x 448 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.10 | 9 | UND | Gaveteiro Volante 2 Gavetas e 1 Gavetão Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Frente de Gaveta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza trilho telescópico em todas as gavetas e rodízio sem trava. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 470 x 703 x 450 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 1.11 | 4 | UND | GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO Confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço para pastas suspensas. 02 Frontes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura, montados em forma de trilho com rolamentos de esfera de aço, já no gavetão utiliza deslizantes com chapas de 1,5. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de 50mm com sistema de travamento e rodas em gel translúcido à base de poliuretano, movimento de giro efetuado através de esferas de aço montadas na parte superior do conjunto e chapa para fixação na base do móvel. Dimensões: 37,8 X 0,45 X 64,9mm; | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|------------------------|----|------|---|--|--|--|
| 1.12 | 20 | UND | LIXEIRA INOX COM ARO 5,4 LITROS (18,5CMX20CM) | | | |
| 1.13 | 35 | UND. | LIXEIRA ARAMADA PRETA 5 LITROS | | | |
| TOTAL DO ITEM 1 | | | | | | |

| ITEM 2 | | | | | | |
|---------|--------|------|---|-------|---------|----------|
| SUBITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 2.1 | 15 | UND. | Armário Alto 02 Portas Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 900x 1599 x 500 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 2.2 | 15 | UND. | Armário Baixo 02 Portas Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Porta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico. Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 900 x 743 x 500 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 2.3 | 4 | UND. | Armário Médio 02 Portas Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno Caixa e Porta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui prateleira e pode-se agregar trilho pasta suspensa e rodapé metálico Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 900 x 1265 x 500 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 2.4 | 15 | UND. | Arquivo 4 Gavetões Tampo : MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Caixa e Frente de Gaveta : MDP 18mm, com fita borda de 0,7mm. Sistema de fixação utilizando bucha, parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza trilho telescópico com abertura total em todas as gavetas Dimensões: (Larg x Alt x Prof em mm) 470 x 1265 x 500 Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Medico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| 2.5 | 35 | UND. | Porta CPU Dimensões: (30 x 12,07 x 43 em mm) | | | |
| 2.6 | 4 | UND. | ARMÁRIO CREDENZA COM PORTA Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 02 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Composto por 03 gavetas com corpo confeccionado em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt e frentes de gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|------------------------|---|-----|---|--|--|--|
| | | | colada a quente pelo sistema holt-melt, com sistema deslizante e abertura por toque. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Portas embutidas, confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, de abertura pela lateral dispensando o uso de puxador, com dobradiça alta tipo copo, abertura de 110°. Dimensões: 1,80X 45 X 73,5mm; | | | |
| 2.7 | 3 | UND | <p>ARMÁRIO ESTANTE Tampo superior confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com fundo, 02 divisões centrais e 09 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas na divisão central e nas laterais do armário com cavilhas plásticas. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.</p> <p>PORTA MÉDIA PARA ARMÁRIO ESTANTE: Em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Abertura por toque, dispensando o uso de puxador, com dobradiça alta tipo copo, abertura de 110°. Dimensões: 1,35 X 45 X 1.81,09mm;</p> | | | |
| 2.8 | 2 | UND | <p>BALCÃO RECEPÇÃO 02 Tampo, sendo um de trabalho e outro superior, ambos constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo de PVC de 2 mm de espessura no tampo de trabalho e borda 0,7mm no tampo superior, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Painéis frontais em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt e acabamento entre painéis dado através de um perfil de PVC Cromado. Painéis frontais fixados as colunas estruturais, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02 colunas estruturais laterais formadas por dois painéis laterais de MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com miolo de 250mm de largura, também em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, totalizando 300mm de largura, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Com prateleira para colocar objetos ou opção de porta CPU. Acabamento horizontal com perfis plásticos imitando o cromado. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1,95 X 60 X 1,10mm;</p> | | | |
| TOTAL DO ITEM 2 | | | | | | |

| ITEM 3 | | | | | | |
|---------|--------|------|--|-------|---------|----------|
| SUBITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 3.1 | 62 | UND. | <p>Cadeira Fixa Interlocutor Assento e encosto: em tecido 100% poliéster, estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura média de 55mm. Contra encosto e contra-assento confeccionado em polipropileno injetado de no mínimo 1mm de espessura com bordas arredondadas, o que dispensa o uso de perfis de acabamento. Assento e encosto separados e interligados através lâmina de aço com 6,35mm de espessura, sendo revestida totalmente por capa confeccionada em polipropileno soprado, que além de propiciar maior proteção aos mecanismos, proporciona melhor acabamento estético do conjunto. A fixação da lâmina do encosto ao assento, para maior resistência e durabilidade, é realizada diretamente na estrutura da cadeira.</p> <p>Estrutura: contínua em tubo de aço com diâmetro de 25,4mm(1") x 2,25mm de espessura, formato em "S", tipo balanço, soldado com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização soldado com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi cor preta texturizado com sapatas, niveladoras.</p> <p>Braços: com alma de aço revestido em poliuretano integral skim.</p> <p>Dimensões: Assento: 460x460mm – LxP Encosto: 440x440mm – LxH</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta</p> | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|-----|----|------|---|--|--|
| | | | de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | |
| 3.2 | 45 | UND. | <p>Cadeira giratória ergonômica com espaldar médio. Cadeira giratória operacional (tipo digitador) com espuma injetada. Encosto e assento com carenagem plástica e braços reguláveis em poliuretano. Base com placa de aço e sistema pneumático de regulagem de altura com múltiplas posições para assento. Aranha totalmente em nylon e com rodízios também em nylon. Cadeira produzida com Laudo de Conformidade Técnica NBR 13962:2006.</p> <p>Base Giratória: Base giratória com 5 hastes equidistantes injetada sob pressão em nylon 6 com 30% em fibra garantindo a resistência mecânica, essas peças tem o encaixe central da coluna calibradas com anel de metal em tubo de aço SAE1020 espessura de 1,9mm com encaixe tipo cone-morse (ângulo de 1º26'16") para a fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de poliacetil auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que também por encaixe cônico, liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço SAE1020 estampada com furacões universal de encaixe em diversos tipos de assentos . , provida de 5 rodízios duplos de nylon tipo euro encaixados diretamente nas hastes sob pressão, com eixo euro 11 com anel de retenção que garante o encaixe .</p> <p>Mecanismo: Mecanismo conformado em aço com dimensões definidas, que através da mesma alavanca de ajuste de altura do pistão, permite ajustar em varias posições, pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Encosto: Constituído por peça em polipropileno injetado estruturado, moldado anatomicamente, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, revestido na parte frontal por espuma injetada de poliuretano de 50mm de espessura com densidade de 50kg/m³± 5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de ILD de 65%, proporcionando homogeneidade da mesma. O acabamento da parte posterior do encosto é feito por uma capa de polipropileno injetado com espessura de 1,6mm encaixada na estrutura interna através de pinos gaps. A ligação do encosto à base giratória é feita por lamina de aço de 2.1/2"x5/16" estampada com ângulo de 90° , provida de catraca de regulagem da altura, com 6 posições em nylon fixada ao encosto através de parafuso fenda cruzada rosca 1/ 4 ". Medindo 400x430mm.</p> <p>Assento: Constituído por madeira compensada com 10 laminas mescladas em madeira de eucalipto e pinus de reflorestamento com espessura de 16mm moldada anatomicamente, com borda frontal arredondada, revestido na parte superior por espuma injetada de poliuretano de espessura de 60mm com densidade de 60 Kg/m³± 5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de ILD de 65% , proporcionando homogeneidade da mesma. A fixação à base da cadeira é feita por parafusos e arruelas com porcas tipo garra encravadas na madeira. Possui acabamento da parte inferior feito em capa de polipropileno injetado. Dimensional 440x460mm.</p> <p>Revestimento: Fibra artificial sintética 100% poliéster resistente, com baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarrotamento e abrasão, baixa propagação de chamas. Permitindo impermeabilização quando necessário.</p> <p>Pintura: Todas as peças pintadas em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe banho químico à quente por imersão, proteção superficial aplicada pelo processo de deposição eletrostática em tinta epóxi-pó, com camada de 50 a 70microns e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | |
| 3.3 | 25 | UND | <p>Cadeira giratória Presidente ergonômica. Cadeira giratória operacional (tipo digitador) com espuma injetada. Encosto e assento com carenagem plástica e braços reguláveis em poliuretano. Base com placa de aço e sistema pneumático de regulagem de altura com múltiplas posições para assento. Aranha totalmente em nylon e com rodízios também em nylon. Cadeira produzida com Laudo de Conformidade Técnica NBR 13962:2006.</p> <p>Base Giratória: Base giratória com 5 hastes equidistantes injetada sob pressão em nylon 6 com 30% em fibra garantindo a resistência mecânica, essas peças tem o encaixe central da coluna calibradas com anel de metal em tubo de aço SAE1020 espessura de 1,9mm com encaixe tipo cone-morse (ângulo de 1º26'16") para a fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de poliacetil auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que também por encaixe cônico, liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço SAE1020 estampada com furacões universal de encaixe em diversos tipos de assentos . , provida de 5 rodízios duplos de nylon tipo euro encaixados diretamente nas hastes sob pressão, com eixo euro 11 com anel de retenção que garante o encaixe .</p> | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|-----|---|-----|---|--|--|
| | | | <p>Mecanismo: Mecanismo conformado em aço com dimensões definidas, que através da mesma alavanca de ajuste de altura do pistão, permite ajustar em varias posições, pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Encosto: Constituído por peça em polipropileno injetado estruturado, moldado anatomicamente, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, revestido na parte frontal por espuma injetada de poliuretano de 50mm de espessura com densidade de 50kg/m³± 5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de ILD de 65%, proporcionando homogeneidade da mesma. O acabamento da parte posterior do encosto é feito por uma capa de polipropileno injetado com espessura de 1,6mm encaixada na estrutura interna através de pinos gaps. A ligação do encosto à base giratória é feita por lamina de aço de 2.1/2"x5/16" estampada com ângulo de 90°, provida de catraca de regulagem da altura, com 6 posições em nylon fixada ao encosto através de parafuso fenda cruzada rosca 1/4". Medindo 400x430mm.</p> <p>Assento: Constituído por madeira compensada com 10 laminas mescladas em madeira de eucalipto e pinus de reflorestamento com espessura de 16mm moldada anatomicamente, com borda frontal arredondada, revestido na parte superior por espuma injetada de poliuretano de espessura de 60mm com densidade de 60 Kg/m³± 5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de ILD de 65%, proporcionando homogeneidade da mesma. A fixação à base da cadeira é feita por parafusos e arruelas com porcas tipo garra encravadas na madeira. Possui acabamento da parte inferior feito em capa de polipropileno injetado. Dimensional 440x460mm.</p> <p>Revestimento: Fibras artificiais sintéticas 100% poliéster resistente, com baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarrotamento e abrasão, baixa propagação de chamas. Permitindo impermeabilização quando necessário.</p> <p>Pintura: Todas as peças pintadas em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe banho químico à quente por imersão, proteção superficial aplicada pelo processo de deposição eletrostática em tinta epóxi-pó, com camada de 50 a 70microns e cura em estufa a 210°C.</p> | | |
| 3.4 | 5 | UND | <p>Poltrona modelo presidente giratória, revestida em couro natural ou em material sintético misto em PVC com acabamento em PU, espaldar alto, com apoio de cabeça fixo, mecanismo de regulagem de reclinção conjugada de assento e encosto com livre flutuação (sincronizado), travamento da inclinação do assento e encosto em 4 posições diferentes. Espuma do assento e encosto expandida multilaminada com 120mm de espessura. Braços em aço cromado com apoio revestido. Sistema pneumático de regulagem de altura em acabamento cromado. Aranha com 5 hastes em aço cromado com rodízios em PU.</p> <p>BASE GIRATÓRIA: Aranha com cinco hastes em aço, fabricada em tubo redondo diâmetro 1,5/8" mm x 1,5 espessura, parede curvada e estampada, cone central com 50mm de diâmetro conificado 1,26', a bucha de fixação do rodizio tem 11 mm de diâmetro, a aranha recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada, acabamento e cobertura central da solda da união das hastes em polipropileno preto. Rodízios com diâmetro de 50 mm com capa em nylon e pista em PU, coluna a gás cromada 50x185mm. Mecanismo sincronizado, confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1008-EMFQDO, fosfatizado e pintado em tinta pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80 um, o mesmo possui contato permanente permitindo reclinção conjugada do assento e encosto, assento de 0° à 7° e reclinção do encosto de 0° à 21°, ou seja, ajuste com relação 1 para 3 e estágios de posições. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de alavanca excêntrica através de engrenagem helicoidal e rosca sem fim situado na parte frontal direita do mecanismo. Inclinação do encosto possui sistema antichoque e sua regulagem por meio de alavanca localizada na lateral esquerda do assento. Este mecanismo dispõe-se de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Acoplamento à furação do assento com medidas de 160x200 BRAÇOS: Braço curvado 440x320x45 construídos em tubo de aço SAE 1020 elíptico 45 x 20, parede 1,5mm, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada. Na parte superior existe um apoio em madeira flexível revestido em couro natural ou em material sintético misto em PVC e PU com espuma de 5 mm com dimensões de 410x65mm. ESTOFADOS: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Assento e encosto interligados por chapa de aço curvado. Espumas do assento e encosto em poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 Kg/m³, recebe ainda última camada de espuma soft para melhor conforto. Espessura do assento com 120 mm e do encosto com 110mm. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, fechamento por meio de zíper no encosto. Apoio de cabeça fixo com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconado. REVESTIMENTO: Couro natural 100 % bovino ou em material sintético em PVC com acabamento em poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO</p> | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|-----|----|-----|--|--|--|--|
| | | | <p>ENCOSTO: 520mm larg. x 750mm altura ASSENTO: 520mm larg. x 470mm prof. ALTURA TOTAL: 1170mm x 1270mm</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | | |
| 3.5 | 10 | UND | <p>Poltrona modelo diretor giratória, revestida em couro natural ou em material sintético misto em PVC com acabamento em PU, espaldar alto, com apoio de cabeça fixo, mecanismo de regulagem de reclinção conjugada de assento e encosto com livre flutuação (sincronizado), travamento da inclinação do assento e encosto em 4 posições diferentes. Espuma do assento e encosto expandida multilaminada com 120mm de espessura. Braços em aço cromado com apoio revestido. Sistema pneumático de regulagem de altura em acabamento cromado. Aranha com 5 hastes em aço cromado com rodízios em PU. BASE GIRATÓRIA: Aranha com cinco hastes em aço, fabricada em tubo redondo diâmetro 1,5/8"mm x 1,5 espessura, parede curvada e estampada, cone central com 50mm de diâmetro conificado 1,26', a bucha de fixação do rodízio tem 11 mm de diâmetro, a aranha recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada, acabamento e cobertura central da solda da união das hastes em polipropileno preto. Rodízios com diâmetro de 50 mm com capa em nylon e pista em PU, coluna a gás cromada 50x185mm. Mecanismo sincronizado, confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1008-EM-FQDO, fosfatizado e pintado em tinta pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80 um, o mesmo possui contato permanente permitindo reclinção conjugada do assento e encosto, assento de 0° à 7° e reclinção do encosto de 0° à 21°, ou seja, ajuste com relação 1 para 3 e estágios de posições. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de alavanca excêntrica através de engrenagem helicoidal e rosca sem fim situado na parte frontal direita do mecanismo. Inclinação do encosto possui sistema antichoque e sua regulagem por meio de alavanca localizada na lateral esquerda do assento. Este mecanismo dispõe-se de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Acoplamento à furação do assento com medidas de 160x200</p> <p>BRAÇOS: Braço curvado 440x320x45 construídos em tubo de aço SAE 1020 elíptico 45 x 20, parede 1,5mm, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada. Na parte superior existe um apoio em madeira flexível revestido em couro natural ou em material sintético misto em PVC e PU com espuma de 5 mm com dimensões de 410x65mm.</p> <p>ESTOFADOS: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Assento e encosto interligados por chapa de aço curvado. Espumas do assento e encosto em poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 Kg/m³, recebe ainda última camada de espuma soft para melhor conforto. Espessura do assento com 120 mm e do encosto com 110mm. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, fechamento por meio de zíper no encosto. Apoio de cabeça fixo com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>REVESTIMENTO: Couro natural 100 % bovino ou em material sintético em PVC com acabamento em poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES: ENCOSTO: 520mm larg. x 510mm altura ASSENTO: 520mm larg. x 470mm prof. ALTURA TOTAL: 950mm x 1005mm</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | | |
| 3.6 | 30 | UND | <p>Poltrona modelo diretor fixa, revestida em couro natural ou em material sintético misto em PVC com acabamento em PU, espaldar médio. Espuma do assento e encosto expandida multilaminada com 120mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro natural ou material sintético misto. Estrutura fixa balanço em aço cromado. Estrutura fixa: Base sky com tubo redondo 1" ¼, parede 2,25mm, sapata de apoio 1x ¼ preta, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada.</p> <p>BRAÇOS:</p> | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|-----|----|---|---|--|--|--|
| | | <p>Braço curvado 440x320x45 construídos em tubo de aço SAE 1020 elíptico 45 x 20, parede 1,5mm, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada. Na parte superior existe um apoio em madeira flexível revestido em couro natural ou em material sintético misto em PVC e PU com espuma de 5 mm com dimensões de 410x65mm.</p> <p>ESTOFADOS: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Assento e encosto interligados por chapa de aço curvado. Espumas do assento e encosto em poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 Kg/m³, recebe ainda última camada de espuma soft para melhor conforto. Espessura do assento com 120 mm e do encosto com 110mm. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, fechamento por meio de zíper no encosto. Apoio de cabeça fixo com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>REVESTIMENTO: Couro natural 100 % bovino ou em material sintético em PVC com acabamento em poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>ENCOSTO: 520mm larg. x 510mm altura ASSENTO: 520mm larg. x 470mm prof. ALTURA TOTAL: 610mm x 920mm</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | | | |
| 3.7 | 12 | UND | <p>Poltrona modelo presidente giratória, revestida em couro natural ou em material sintético misto em PVC com acabamento em PU, espaldar alto, com apoio de cabeça fixo, mecanismo com regulagem de inclinação simultânea do assento e do encosto (Relax) com travamento na posição inicial e regulagem de tensão. Espuma do assento e encosto expandida multilâminada com 800mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro natural ou material sintético misto. Sistema pneumático de regulagem de altura em acabamento cromado. Aranha com 5 hastes em aço cromado com rodízios em PU. BASE GIRATÓRIA: Aranha com cinco hastes em aço, fabricada em tubo redondo diâmetro 1,5/8" mm x 1,5 espessura, parede curvada e estampada, cone central com 50mm de diâmetro conificado 1,26', a bucha de fixação do rodízio tem 11 mm de diâmetro, a aranha recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada, acabamento e cobertura central da solda da união das hastes em polipropileno preto. Rodízios com diâmetro de 50 mm com capa em nylon e pista em PU, coluna a gás cromada 50x185mm. Mecanismo relax, confeccionado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ e pintado com tinta em pó epóxi. Destina-se à reclinção de assento. Sua inclinação mínima é de 0° e máxima de 15°. Acoplamento à furação do assento medindo-se 153x200. Sistema de regulagem de tensão e inclinação em função do peso através de manípulo localizado na parte frontal com acabamento injetado em polipropileno. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio confeccionada em aço redondo SAE1010 com 8mm de diâmetro e acabamento injetado em polipropileno.</p> <p>BRAÇOS: Braço curvado construídos em tubo de aço SAE 1020 elíptico 45 x 20, parede 1,5mm, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada. Na parte superior existe um apoio em madeira flexível revestido em couro natural ou em material sintético misto em PVC e PU com espuma de 5 mm com dimensões de 310x45mm.</p> <p>ESTOFADOS: Concha única em compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente, espessura mínima de 15mm,. Espumas do assento e encosto em poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 Kg/m³, camada de espuma Espessura do assento com 800 mm e do encosto com 800 mm. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento e na espuma. Apoio de cabeça fixo com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>REVESTIMENTO: Couro natural 100 % bovino ou em material sintético em PVC com acabamento em poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES:</p> | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|-----|----|-----|---|--|--|
| | | | <p>ENCOSTO: 525mm larg. x 665mm altura ASSENTO: 540mm larg. x 490mm prof. ALTURA TOTAL: 1210mm x 1310mm</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | |
| 3.8 | 24 | UND | <p>Poltrona modelo diretor fixa, revestida em couro natural ou em material sintético misto em PVC com acabamento em PU, espaldar médio. Espuma do assento e encosto expandida multilaminada com 800mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro natural ou material sintético misto. Estrutura fixa balanço em aço cromado. Estrutura fixa: Base sky com tubo redondo 1" ¼, parede 2,25mm, sapata de apoio 1x ¼ preta, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada.</p> <p>BRAÇOS: Braço curvado construídos em tubo de aço SAE 1020 elíptico 45 x 20, parede 1,5mm, recebe acabamento cromado em banho de níquel com 15 microns por camada. Na parte superior existe um apoio em madeira flexível revestido em couro natural ou em material sintético misto em PVC e PU com espuma de 5 mm com dimensões de 310x45mm.</p> <p>ESTOFADOS: Concha única em compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Espumas do assento e encosto em poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 Kg/m³, camada de espuma Espessura do assento com 800 mm e do encosto com 800 mm. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento e na espuma. Apoio de cabeça fixo com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>REVESTIMENTO: Couro natural 100 % bovino ou em material sintético em PVC com acabamento em poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES: ENCOSTO: 530mm x 510mm ASSENTO: 530mm x 450 mm ALTURA TOTAL: 950 mm</p> <p>Para este item apresentar juntamente com a proposta Prospecto ou Foder do Fabricante. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório.</p> | | |
| 3.9 | 20 | UND | <p>Longarina tipo executiva 3 lugares com braços Assento e encosto em tecido 100% poliéster, estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura média de 55mm. Contraencosto e contra-assento confeccionado em polipropileno injetado de no mínimo 1mm de espessura com bordas arredondadas, o que dispensa o uso de perfis de acabamento. Assento e encosto separados e interligados através lâmina de aço com 6,5mm de espessura x 75mm de largura, sendo revestida totalmente por capa confeccionada em polipropileno injetado medindo 130x50mm, que além de propiciar maior proteção aos mecanismos, proporciona melhor acabamento estético do conjunto.</p> <p>A fixação da lâmina do encosto ao assento, para maior resistência e durabilidade, é realizada diretamente na estrutura da longarina, em uma plataforma soldada à estrutura, com espessura de 3,0 mm, não se admitindo a fixação diretamente na madeira do assento.</p> <p>Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço formato oblongo ou retangular 60 x 40 mm e espessura 2,0 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Patas de aço tubular quadrado 25x25 mm x1,5 mm de espessura. Encaixe das sapatas no próprio tubo com alojamento de 11 mm conformado a frio. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina é através de abraçadeira e parafusos M10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.</p> <p>Braços com alma de aço revestido em poliuretano integral skim em formato de um leve losango, medindo 360x54x23mm – CxLxE.</p> | | |



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|----------------------------------|--|---|--|--|--|
| | | Dimensões: Assento: 460x460mm – LxP Encosto: 440x440mm – LxH. Para esse item, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços; - Cópia autenticada do certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 com especificação técnica e foto do produto, emitido por engenheiro de Segurança do trabalho ou Médico do trabalho com firma reconhecida em cartório. | | | |
| TOTAL DO ITEM 3 | | | | | |
| VALOR GLOBAL (ITEM 1+2+3) | | | | | |

7. VALOR ESTIMADO:

7.1 - O valor total estimado para esta Licitação foi obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

8. PRAZO PARA ENTREGA.

8.1 – Os materiais deverão ser entregues, conforme necessidades da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, a qual formulará os pedidos via e-mail ou carta registrada.

8.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido.

9 LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Os materiais serão entregues na sede da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no endereço citado na preliminar deste Edital em horário informado pelo fiscal do Contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 – Comunicar a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.3 – Manter informada a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

10.4- Durante o período de contrato todas as despesas inerentes à entrega e montagem dos materiais, correrão por conta da empresa **CONTRATADA**, inclusive danos à terceiros ou mesmo à patrimônio da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins.

10.5- Entregar e realizar a montagem com pontualidade os materiais solicitados;

10.6- Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, objeto da presente licitação;

10.7- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

10.8- Fornecer os bens de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência;

10.9- Os produtos deverão estar em perfeito estado e obedecerem às especificações contidas para cada item conforme sua natureza;

10.11- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 são obrigações da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.13 – O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 – Requisitar com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data determinada para a realização dos serviços.

11.2 – Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções e substituições fora das especificações da proposta vencedora.

11.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

11.4 - Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11.5 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Ata.

12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

 Carimbo/Assinatura

13. APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

Valor estimado R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

 Carimbo/Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| <p>14. SETOR SOLICITANTE</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p> | <p>15. ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Declaro, como ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentária.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p> | <p>16. Gestor do Municipal.</p> <p>Autorizo a despesa, observada as normas legais.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p> |
|---|---|---|



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO II
Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº ____/____

Processo nº _____
Pregão Presencial nº _____
Ata de Registro de Preço nº _____
Validade 12 meses

A **CÂMARA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº _____, com sede no Paço Municipal, à _____ S/Nº – Centro, MIRACEMA DO TOCANTINS Estado do Tocantins, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____, Gestor da Prefeitura de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, CPF _____ RG _____ SSP-TO, conforme Portaria Municipal nº _____/2013.

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial nº ____/____, sucedido em ____/____/____, às ____:____.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sr (a). _____ Gestor Câmara Municipal de Miracema, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº _____, de _____ de _____ de 2013, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Câmara- o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº _____, de ____/____/20__.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:
INTERESSADO VENCEDOR

CPF / CNPJ:
XXXXXXXXXXXX

Valor R\$

3.OBJETO

| ITEM 3 | | | | | | |
|---------|--------|------|----------------------|-------|---------|----------|
| SUBITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| | | | | | | |

Constitui objeto da presente Ata a Futura **Futuras Aquisição de Material Permanente** mediante as condições estabelecidas neste **Edital**. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para a entrega, montagem, hospedagem de técnicos, alimentação, serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins, bem como portal da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis e Decretos subsidiários;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pela Câmara Municipal de Miracema do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, na dotação orçamentária:

| Função Programática | Elemento da Despesa | Fonte de Recursos |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 01.031.0001.1.004 | 4.4.90.52 | 0010 – Recurso Próprio |

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **CÂMARA DE MIRACEMA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

Fica facultada à **CÂMARA DE MIRACEMA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será na Sede da Câmara informada na preliminar do Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.

Após recebimento da nota de empenho/autorização de compra, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 02 dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 7.892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio do servidor JAIR GOMES DA SILVA, chefe do departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Sob nenhuma hipótese, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

12. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 3555/00 e no **processo nº 004/2017**.

CÂMARA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no dia de 2017.

Gestor Municipal

EMPRESA (S)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 1
DO CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a CÂMARA DE MIRACEMA DO TOCANTINS (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº _____/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

(RECONHECER FIRMA(S)).



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 2

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº ____/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local, data e assinatura.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 3

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° _____/2017

À CÂMARA DE MIRACEMA DO TOCANTINS- TO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(Reconhecer Firma)

(***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local e data da declaração: _____

Assinatura e Rubrica do Representante Legal da Empresa

MODELO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 5

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO,de de 2017

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º /2017

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO 6
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para atendimento do objeto destinado à Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. /2017.

Para tanto, oferecemos a essa Instituição o preço para o(s) item(ns) a seguir indicado(s), observadas as exigências e especificações de que tratam o ANEXO I – Termo de Referência, as quais serão atendidas e executadas:

| ITEM 3 | | | | | | |
|---------|--------|------|----------------------|-------|---------|----------|
| SUBITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| | | | | | | |

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 10.520/02.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, inclusive despesas de frete, alimentação, hospedagem dos técnicos responsáveis pela montagem dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

- a) **Razão Social:** _____
- b) **CNPJ (MF) nº:** _____ **Insc. Estadual nº.:** _____
- c) **Endereço:** _____
- d) **Fone/Fax:** _____ **E-mail:** _____
- e) **Cidade:** _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____
- f) **Banco** _____ **Agência nº:** _____ **Conta nº:** _____
- g) **Responsável Legal:** _____
- h) **ENDEREÇO**
- i) **RG E CPF**



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Declaramos, para todos os fins, que a execução do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo (representante legal)